



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 014/2003

**Aprova o Relatório de Atividades da
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e
Serviços da Universidade de Taubaté -
EPTS, referente ao exercício de 2002.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EPTS-002/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2002, bem como o Programa para o exercício de 2003, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de junho de 2003.

NIVADO ZOLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de julho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA